

PORTARIA Nº 1.731/SPO, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube de Planadores Albatroz.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.104459/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião - PP-A do AEROCULUBE DE PLANADORES ALBATROZ, situado à Av. Marcílio Dias nº 2085, Albatroz, em Osório-RS, CEP: 95520-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA